

**PORTARIA Nº 89/2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a funcionária **MARCIA DE MATTOS MACHADO** como fiscal titular e o funcionário **PEDRO RAIMUNDO DE OLIVEIRA JUNIOR** como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a reformulação, criação, implantação, atualização, hospedagem e manutenção do Portal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 1ª Região/RJ – CRECI-RJ (além de hotspots e lanpages), do Portal de Transparência, da Intranet, da Extranet, do Portal de Oferta de Imóveis, Implantação de ferramenta CRM, Sistema de Automação de Marketing, Sistema de Business Intelligence (BI) e Hospedagem dos Serviços oferecidos em servidores dedicados, disponibilizados em regime de comodato durante a vigência do contrato de todas as licenças de uso dos sistemas de propriedade da Contratada, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços para o CRECI-RJ, de forma a suprir a intensa movimentação prevista de usuários.

Empresa: DATA SOURCE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.997.774/0001-39

Processo Licitatório: 100.332

Vigência: 180 dias, a contar da data da assinatura do contrato, ocorrida em 08/07/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

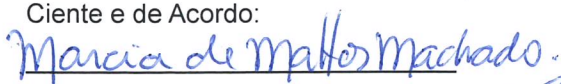
Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**

**Presidente**

Ciente e de Acordo:



Marcia de Mattos Machado.

